

**REGULAMENTO ESPECÍFICO****CAMPEONATO DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB. 17 – LUF / 2026.****I - AGREMIações PARTICIPANTES**

Art. 1º: Participarão desta temporada do **CAMPEONATO DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB. 17 - LUF / 2026**, as agremiações devidamente inscritas, conforme relação a seguir:

01	ARSENAL F. C.
02	CANAÃ F. C.
03	FLAMENGO E. C.
04	C. A. GUARA
05	S. E. MINAS GERAIS
06	C. E. NOVA ALIANÇA
07	S. E. SÃO JORGE
08	C. A. SEGISMUNDO PEREIRA
09	TABAJARA F. C. - UBERLÂNDIA
10	C. A. UNISPORT

Art. 2º: Neste Regulamento constará **DELIBERAÇÕES ESPECÍFICAS DA COMPETIÇÃO**, de forma complementar será utilizado as tratativas e diretrizes do **RGC – Regulamento Geral de Competições da LUF – edição 2026**.

§ 1º: Dentro da disponibilidade, no transcorrer da competição poderá alimentar o sistema de gestão de competições da FMF – E-súmula, sem prejuízo para participação das agremiações e atletas na temporada vigente.

§ 2º: DA BONIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS E MEMBROS DAS COMISSÕES TÉCNICAS:

1) Cada agremiação poderá inscrever até 25 (vinte e cinco) atletas sem ônus financeiro para a agremiação.

2) Cada agremiação poderá inscrever até 05 (cinco) integrantes para suas comissões técnicas sem ônus financeiro para a agremiação.

§ 3º: Qualquer agremiação que ultrapassar essas quantidades previstas no **parágrafo 2º**, deverá efetuar o pagamento no ato da inscrição dos membros da sua delegação.



§ 4º: **DA TAXA DE PREMIAÇÃO:** Cada agremiação pagará o valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais, com data limite até: 06/03/2026.

Art. 3º: Todas as disposições administrativas de inscrição, cadastro, movimentação de atletas, condição de jogo, faz parte dos termos do **RGC – Regulamento Geral de Competições da LUF – edição 2026.**

Art. 4º: Para a presente competição, desta categoria, poderão participar atletas nascidos nos anos de: **2009 e 2010.**

Parágrafo único: Nesta competição poderá inscrever até o limite de 07 (sete) atletas da categoria **SUB. 15**, desde que os mesmos tenham **nascidos no ano de 2011.**

Art. 5º: Sem prejuízo das inscrições de atletas, fica liberado a participação daqueles que estejam com vínculos em: Ligas, Federações e/ou CBF, sejam em anos anteriores, bem como na atual temporada.

Art. 6º: Nenhum atleta poderá participar desta competição por mais de uma agremiação após a assinatura em sumula de jogo.

Parágrafo único: Salvo observância do caput deste artigo (sem assinar sumula) e, em adequação do Código Tributário da LUF 2026.

Art. 7º: **DA CONDIÇÃO DE JOGO DE CADA AGREMIÇÃO:** O Departamento técnico da LUF, enviará para todos os jogos relação de atletas inscritos naquela agremiação, e nesta relação **não constará anotações referentes a controle de cartões, assim como punições aplicadas pelo TJDU – Tribunal de Justiça Desportiva de Uberlândia, sendo de inteira responsabilidade da agremiação a inclusão de atletas sem condição de jogo.**

Art. 8º: **DA DOCUMENTAÇÃO DOS ATLETAS – ANTES DAS PARTIDAS:** Os atletas e/ou membros da Comissão Técnica, deverão apresentar ao representante da partida **DOCUMENTO ORIGINAL DE IDENTIFICAÇÃO E/OU DE FORMA EXCEPCIONAL COPIA LEGÍVEL (COLORIDA) DO DOCUMENTO PROTOCOLADO E VISTADO PELO DEPARTAMENTO TÉCNICO DA LUF E/OU ATRAVÉS DE DOCUMENTO DIGITAL E/OU FOTO LEGÍVEL NO CELULAR.**



Art. 9º: DOS PRAZOS para movimentação de atletas, nos termos do RGC – para que ninguém alegue desconhecimento:

§ 1º: Prazo limite para inscrição de atletas para a **1ª rodada – até 27/02/2026.**

§ 2º: Prazo para inscrição de atletas **a partir da 1ª rodada – até às quartas-feiras que antecede a próxima rodada;**

§ 3º: Encerramento de inscrições de atletas: **ATÉ À QUARTA-FEIRA QUE ANTECEDE O INÍCIO DA SEGUNDA FASE.**

Art. 10: Cada agremiação poderá relacionar até **22 (vinte e dois) atletas por partida**, desde que todos estejam devidamente inscritos junto à LUF, e, constar da relação expedida pelo Departamento técnico antes de cada partida.

§ 1º: Durante as partidas cada agremiação poderá **realizar até 07 (SETE) SUBSTITUIÇÕES.**

I – Caso seja necessário, em caso de acidente de “percurso”, em havendo jogada em que ocorra a disputa de bola, e tenha contato entre as cabeças dos atletas, poderá ocorrer mais 01 (uma) substituição, em caso excepcional.

II – Ocorrendo esta situação, **ambas agremiações** poderão realizar uma substituição suplementar.

§ 2º: Também fica definido por este REC – Regulamento Específico de Competições, **para a realização das substituições, cada agremiação poderá utilizar-se de um total de 04 (quatro) paradas com a partida em andamento.**

§ 3º: As substituições realizadas no intervalo da partida não entrarão neste computo limitador de quatro paradas.

Art. 11: DOS UNIFORMES: As agremiações deverão usar uniformes de acordo com suas cores e escudo, previstos em seu Estatuto, ressalva-se, em situação excepcional a agremiação poderá utilizar-se de outras cores, obedecendo ao prazo de tolerância e informando a arbitragem o motivo.

§ 1º: **A numeração dos uniformes deverá ser de 01 (um) a 30 (trinta), não obrigatoriamente o uso sequencial, para o início da partida.**

§ 2º: Está liberado o uso de qualquer outra numeração em caráter comemorativo para um jogo específico com autorização prévia do Departamento Técnico.

§ 3º: Será permitido o uso de FITA e BERMUDAS TÉRMICAS de qualquer cor e, o uso camisas de mangas longas por baixo da camisa de jogo, poderá ser de cor diferente



das camisas, porém se dois ou mais atletas usarem camisas de mangas longas, terá que ser da mesma cor para todos os atletas.

§ 4º: Todos os **atletas atuantes na partida** deverão usar os equipamentos conforme a legislação esportiva (camisas, calções, meiões, caneleiras, chuteiras com trava de borracha).

§ 5º: É de direito da agremiação **MANDANTE DO JOGO** (A AGREMIÇÃO POSICIONADA DO LADO ESQUERDO DA TABELA), o uso das cores do uniforme de sua preferência.

§ 6º: No caso de igualdade nas cores dos uniformes, caberá à agremiação visitante a troca dos mesmos (posicionada do lado direito da tabela).

§ 7º: As cores deverão ser diferentes conforme o uniforme do mandante (camisas, calções e meiões).

Art. 12: Como se trata de competições das categorias de base (Sub. 17 e Sub.20), onde a maioria das agremiações disputantes estão inscritas nas duas categorias, objetivando adequar as programações dos jogos aos finais de semana, de forma que as partidas sejam realizadas no mesmo campo, para isto se necessário for, inverter ou mudar os locais dos jogos de determinadas rodadas.

Art. 13: Cada partida desta competição terá duração **de 80 (oitenta) minutos, dividido em 02 (dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo máximo de até 15 (quinze) minutos** para descanso.

Art. 14: Haverá tolerância de 20 (vinte) minutos apenas para a primeira partida. E, em caso de rodadas duplas, a segunda partida deverá iniciar imediatamente após o primeiro jogo.

II - DA FORMA DE DISPUTA DO CAMPEONATO DE FUTEBOL DA CATEGORIA SUB. 17 - LUF / 2026.

ART. 15: O Campeonato será disputado em 04 (quatro) fases distintas, sendo a primeira classificatória; e a partir da segunda eliminatória.



ART. 16: PRIMEIRA FASE “CLASSIFICATÓRIA”:

As 10 (dez) agremiações inscritas na competição, foram divididas em duas chaves: A e B, compostas por 05 (cinco) equipes em cada, onde jogarão **CH A X CH B, em turno único, classificando-se as 08 (oito) melhores pontuadas independente de chaves**, à segunda fase.

ART. 17: Ao final da **primeira fase**, caso ocorra a situação na qual, as agremiações terminem empatadas com a mesma pontuação, além do quantitativo de agremiações que passarão à próxima fase, adotar-se-á os seguintes critérios de desempates:

- Maior número de vitórias;
- Confronto direto;
- Maior saldo de gols;
- Maior número de gols pró;
- Menor número de gols sofridos;
- Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- Menor número de cartões amarelos recebidos;
- Sorteio público na sede da LUF.

§ 2º: O critério da alínea “b” se aplica somente à hipótese de empate entre apenas duas agremiações, caso ocorra a situação de 03 (três) ou mais equipes, utilizar-se-á de forma sequencial os demais critérios de desempate.

§ 3º: Os critérios de desempate se aplicam na fase em disputa.

Art. 18: SEGUNDA FASE “**ELIMINATÓRIA – QUARTAS DE FINAIS**” - As 08 (oito) agremiações classificadas da fase anterior comporão os seguintes confrontos:

QUARTAS DE FINAIS: JOGOS DE IDA				
8º COLOCADO GERAL		X		1º COLOCADO GERAL
7º COLOCADO GERAL		X		2º COLOCADO GERAL
6º COLOCADO GERAL		X		3º COLOCADO GERAL
5º COLOCADO GERAL		X		4º COLOCADO GERAL



QUARTAS DE FINAIS: JOGOS DE VOLTA

1º COLOCADO GERAL		X		8º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL		X		7º COLOCADO GERAL
3º COLOCADO GERAL		X		6º COLOCADO GERAL
4º COLOCADO GERAL		X		5º COLOCADO GERAL

§ 1º: Jogarão de acordo com os confrontos acima, **em jogos de ida e volta, entrando em igualdade de condições**, classificando-se para a SEMIFINAL os vencedores de cada confronto ao término da fase;

§ 2º: As agremiações melhores pontuadas terão seus mandos nos jogos de volta.

§ 3º: Critérios de desempate: Ao término desta fase, será observado o número de pontos conquistados e/ou saldo de gols.

§ 4º: Caso ocorra empate nos critérios do § 3º, a definição da agremiação classificada à SEMIFINAL, será através de cobrança de uma série inicial de 05 (cinco) penalidades máximas de acordo com a regra, em persistindo o empate cobranças alternadas.

§ 5º: O (s) local (is) e horário (s) do (s) jogo (s) desta fase será determinado pelo Departamento Técnico da Liga.

Art. 19: TERCEIRA FASE “**ELIMINATÓRIA – SEMIFINAIS**” - As 04 (quatro) agremiações classificadas da fase anterior comporão os seguintes confrontos:

SEMIFINAL: JOGOS DE VOLTA

4º COLOCADO GERAL		X		1º COLOCADO GERAL
3º COLOCADO GERAL		X		2º COLOCADO GERAL

SEMIFINAL: JOGOS DE VOLTA

1º COLOCADO GERAL		X		4º COLOCADO GERAL
2º COLOCADO GERAL		X		3º COLOCADO GERAL

§ 1º: Jogarão de acordo com os confrontos acima, **em jogos de ida e volta, entrando em igualdade de condições**, classificando-se para a FINAL os vencedores de cada confronto ao término da fase;

§ 2º: As agremiações melhores pontuadas terão seus mandos nos jogos de volta.



LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL

FUNDADA EM 06 DE SETEMBRO DE 1943

Filiada à FMF - Federação Mineira de Futebol - CBF - Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ. 18.594.341/0001 - 06

Inscrição Estadual: ISENTO

Lei de Utilidade Pública Municipal Nº 645 de 13-03-1957

§ 3º: Critérios de desempate: Ao término desta fase, será observado o número de pontos conquistados e/ou saldo de gols.

§ 4º: Caso ocorra empate nos critérios do § 3º, a definição da agremiação classificada à FINAL, será através de cobrança de uma série inicial de 05 (cinco) penalidades máximas de acordo com a regra, em persistindo o empate cobranças alternadas.

§ 5º: O (s) local (is) e horário (s) do (s) jogo (s) desta fase será determinado pelo Departamento Técnico da Liga.

Art. 20: TERCEIRA FASE “**FINAL**” - As 02 (duas) agremiações classificadas da fase anterior disputarão a FINAL.

FINAL: JOGO ÚNICO			
1º COLOCADO GERAL		X	2º COLOCADO GERAL

§ 1º: Será mandante a agremiação de melhor campanha no geral.

§ 2º: Jogará de acordo com o confronto acima, **em partida única, entrando em igualdade de condições**, sagrando-se o CAMPEÃO do CAMPEONATO DA CATEGORIA SUB. 17 – 2026 a agremiação vencedora.

§ 3º: Caso a partida termine empatada, será definido a equipe CAMPEÃ, através de cobrança de uma série inicial de 05 (cinco) penalidades máximas de acordo com a regra, em persistindo o empate cobranças alternadas.

§ 4º: O local e horário do jogo desta fase será determinado pelo Departamento Técnico da Liga.

Art. 21: Os casos omissos, dúvidas de análise e interpretação deste Regulamento Especifico e, se porventura não venham ser esclarecidas no Regulamento Geral de Competição da LUF - 2026, será objeto de resolução pelo Departamento Técnico da LUF, como decisão final, objetivando sempre o bom andamento das competições.

LIGA UBERLANDENSE DE FUTEBOL
LUIZ CARLOS ARAUJO
(Presidente – LUF)

Uberlândia, 04 de fevereiro de 2026.